



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ Nº. 27.165.182/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019
PROCESSO Nº. 2267/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 2267/2019 – REABERTURA, ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a partir das 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fundão, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, para conduzirem a **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** referente ao **Pregão Presencial nº. 084/2019**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Dr. César Agostini e Farmácia Básica, por intermédio do sistema de registro de preços**, conforme descrições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira Oficial, **JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**, juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos servidores, Sr. Aloir Favaro Rudio e Sra. Zulmira Gozer Zerbini, deram como reaberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A Senhora Pregoeira informou aos representantes presentes as regras do pregão. Registra-se a presença apenas das seguintes licitantes: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada pelo Senhor **LUCIANO FLORES DA SILVA**. Após averiguação do laudo expedido pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, dada a palavra aos representantes presentes, à empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por intermédio de seu representante legal, apenas faz constar que o valor orçado e proposto pelo primeiro colocado para os **itens 26 e 38** apresentam valor unitário irrisório, cujo montante inclusive é exatamente o preço do produto sem margem de lucro. Portanto, considera boa prática a averiguação rigorosa do bem, para que não exista a entrega de produto diverso daquele constante do descritivo. Não obstante a isso, cumpre ressaltar que a empresa **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARES EIRELI EPP** solicitou em 20 de dezembro de 2019 a desclassificação de sua proposta para o item 97 (seringa 20 ml SEM AGULHA), diante da impossibilidade de cumprimento da oferta, sendo aceita a argumentação por esta equipe de licitações. Logo, passa-se para a segunda colocada o item 97, cuja empresa é a **HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, a qual apresentou o valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) para o referido item. Assim, encerrados os lances verbais, verificou-se que: a empresa **LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI ME** apresentou os melhores preços para os itens 05, 26, 27, 34, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 53, 54, 55, 66, 68, 69, 88, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 115, 129, 130, 132, 134, perfazendo o montante total da despesa o valor de R\$ 405.388,90 (Quatrocentos e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); a empresa **FLAVIA GENELHU PENNA ME** apresentou os melhores preços para os itens 01, 06, 13, 32, 52, 56, 60, 77, 80, 92, 108, 109, 110, 112, 133, perfazendo o montante total da despesa o valor de R\$ 34.368,65 (Trinta e quatro reais e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ Nº. 27.165.182/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019
PROCESSO Nº. 2267/2019

e cinco centavos); a empresa **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARES EIRELI EPP** apresentou os melhores preços para os itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 22, 24, 51, 67, 71, 72, 73, 74, 79, 81, 87, 89, 95, 96, 105, 106, 107, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, perfazendo o montante total da despesa o valor de R\$ 71.509,05 (Setenta e um mil e quinhentos e nove reais e cinco centavos); a empresa **HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** apresentou os melhores preços para os itens 11, 12, 19, 37, 64, 65, 75, 76, 82, 83, 84, 86, 94, 97 perfazendo o montante total da despesa o valor de R\$ 95.436,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais); a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou os melhores preços para os itens 59 , perfazendo o montante total da despesa o valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais). Importa esclarecer que os itens seguiram sequência crescente, sabendo que os itens 26, 38 e 57, por serem itens divididos em cotas, os mesmos não foram repetidos, pois o sistema não contempla a possibilidade de repetição da numeração, motivo pelo qual a ordem numérica dos itens se distingue daquela especificada no edital, porém os mesmos podem ser identificados pelo descritivo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. A Senhora Pregoeira adjudica o presente certame as empresas supostamente vencedoras. Salienta-se que os itens 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 57, 62, 63, 70, 78, 85, 98, 117, 127, 128, 135 restaram DESERTOS e os itens 28, 29, 30, 31, 33, 58, 61, 90, 91, 111, 114, 116, e 131 restaram FRACASSADOS. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira Oficial do Município de Fundão

Zulmira Gozer Zerbine	
Aloir Favaro de Rudio	

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
representada pelo Senhor **LUCIANO FLORES DA SILVA**